



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº  
20221725.**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV. MAGALHÃES BARATA, 138 SETOR COMERCIAL, PATAUA-TEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 6.952,00** (Seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 29.480,00** ( Vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária:

**0401** Fundo Municipal de Educação

12 **122 1008 2.017** – Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

**Subelemento:**

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios

Fonte de Recurso:

15001001 Receita de Impostos e Transferências Educação

Dotação Orçamentária:

**0401** Fundo Municipal de Educação

12 **361 1008 2.018** – Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

**Subelemento:**

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios

Fonte de Recurso:

15001001 Receita de Impostos e Transferências Educação

15000000 Recursos não vinculados de impostos



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

Dotação Orçamentária:

**0401** Fundo Municipal de Educação

12 **361** 1008 **2.019** – Manutenção do Conselho de Educação - FUNDEB

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

**Subelemento:**

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios

Fonte de Recurso:

15001001 Receita de Impostos e Transferências Educação

Dotação Orçamentária:

**0401** Fundo Municipal de Educação

12 **361** 1008 **2.023** – Manutenção do Salário Educação

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

**Subelemento:**

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios

Fonte de Recurso:

15001001 Receita de Impostos e Transferências Educação

15500000 Transferência do salário educação

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de abril de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55  
CONTRATANTE



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

**PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ 04.470.529/0001-20,  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_